



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEDEP-CAU-TO) DO ANO DE 2024

LOCAL E DATA	
DATA:	02 de fevereiro de 2024.
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	15h00min

1- PARTICIPAÇÃO		
PRESIDIDA POR:	George Virgílio Rodrigues-	Coordenador
PARTICIPANTES	Robson Freitas Correa	Coordenador Adjunto
	Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa	Membro
	Regina Barbosa Lopes Cavalcante	Membro
	Elayton dos Reis	Suplente convocado
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – estagiário	

2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula da reunião anterior

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Situação dos processos éticos

3.2. Ofício Circular N° 004-/2024-CAU/BR que encaminha a Deliberação n° 055/2023 da CED-CAU/BR, a qual traz esclarecimentos sobre a solicitação de criação de regra de transição normativa sobre a Resolução CAU-BR n° 224/2022.

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Protocolo SICCAU n° 1933774-2024. Sugestão CAU-BR. Informações. Carteira Profissional. **Aprovado, passou a ser o item 6.4.**

5. DISTRIBUIÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÕES A SEREM RELATADOS

SEM

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. Regulamentação dos procedimentos de registro, baixa e interrupção de registro de PJ
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES	Após análise, a comissão deliberou por: 1 - Estando cumprido os requisitos legais, a Divisão de Atendimento ao Público DAP-TO, deverá proceder com o registro, baixa

Regina B.
[Handwritten signatures and initials]



DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	ou interrupção de registro de PJ, conforme o caso, devendo comunicar à Comissão, conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 01/2024
ITENS DE PAUTA	6.2 e 6.3
ORIGEM	Protocolos SICCAU
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Retirado da pauta, em função da aprovação da deliberação CEDEP/CAU/TO 01/2024;
ITEM DE PAUTA	6.4. Sugestão CAU-BR. Informações Carteira Profissional
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1933774-2024.
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: 1- Sugerir ao CAU-BR que adicione no campo de cadastro do registro a opção "outros", no campo de necessidades especiais, além de criar um segundo campo, no qual seja especificado o tipo, devendo ser apresentado atestado/laudo por profissional habilitado. 2- Solicitar à Presidência do CAU-TO o encaminhamento da presente Deliberação. Conforme Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 02/2024

7- OUTROS ASSUNTOS

SEM

Às 16h:38min, o coordenador encerrou a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do CAU/TO, do exercício de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador

Arq. e Urb. **Robson Freitas Correa**
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa**
Membra

Arq. e Urb. **Regina Barbosa Lopes Cavalcante**
Membra

Arq. e Urb. **Elayton dos Reis**
Suplente Convocado